SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2476

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
PORTARIA 005/2020

PORTARIA Nº **005** DE **31** DE **DEZEMBRO** DE **2020**

"Exonera Secretária Particular de Expediente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás e dá outras providências..."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, especialmente o artigo 6º da Resolução Administrativa nº 002/97 de 07 de março de 1997, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e seus serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Exonerada do Cargo de Secretária Municipal de Expediente – SIMBOLO CCI – 06 da Câmara Municipal de Palestina de Goiás(GO), a Servidora **ELENITA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do CPF: 875.109.361-87 e C.I. RG nº 3332982-2ª Via – DGPC/GO.

Art. 2º - A referida exoneração se dá pelo encerramento do Biênio 2019/2020 da atual Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:90C344DA

SECRETARIA
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº **001** DE **04** DE **JANEIRO** DE **2021**

"Determina recesso parlamentar e seu término."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições e regimentais e ainda, considerando o Período de Recesso Parlamentar estabelecido na Lei Maior, Resolve:

Art. 1º - Determinar o recesso do setor administrativo desta Casa de Leis, no período de 04 de janeiro 2021 (segunda-feira) a 12 de Fevereiro de 2021 (quarta-feira), sendo que o retorno das atividades normal se dará no dia 15 de fevereiro de 2021(segunda-feira).

Art. 2º - Determina ainda que, no período de 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira) a 13 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), as atividades serão exercidas em meio período sendo das 07:00hs as 11:00hs, sendo ainda que retornará suas atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2021(segunda-feira).
Art. 3º - Estabelecer que, durante o período de recesso, caso necessário, os servidores desta Casa poderão ser convocados de volta ao trabalho a qualquer momento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos dois (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:897FB22C

SECRETARIA
ATO PRESIDENCIAL 001/2021

ATO PRESIDENCIAL 001/2021

"Composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina de Goiás(GO), Biênio 2021/2022"

O Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), **Ver. OZIEL FERREIRA DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado na Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, ocorrido em Sessão Solene desta Câmara no dia 01/01/2021, determina:

Art. 1° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina de Goiás(GO) para o Biênio 2021/2022 tem a seguinte composição:

Presidente: OZIEL FERREIRA DANTAS
Vice-Presidente: MARCOS ALVES PEREIRA
Secretário: MANOEL MENDONÇA LIMA
Suplentes: JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA e EDIVAN BUENO NUNES

Este Ato Presidencial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), AOS **04** DIAS DO MÊS DE **JANEIRO** DE **2021**.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:636976E6

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/21

PORTARIA Nº 001/21, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

"*Designa Servidora Pública Municipal para acumular a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de membro da equipe de apoio do Pregão do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 de março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.000/20, de 5 de janeiro de 2020, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LARA PATRÍCIA SANDRE**, lotada no cargo efetivo de Analista de Sistemas Legislativo, para acumular função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de membro da equipe de apoio do Pregão da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:
I - examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
II - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; III - prestar informações aos interessados;
IV - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
V - instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;
VI - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;
VII - analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;
VIII - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;
IX - homologar os processos de licitação junto ao Colare Compras.

Art. 2º - Conceder à servidora nomeada gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre seu respectivo vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:14B5630D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/21

PORTARIA Nº 002/21, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

"*Designa Servidor Público Municipal para acumular a função de Pregoeiro e membro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 de março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02,

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.001, de 5 de janeiro de 2020, que nomeia o Pregoeiro e a equipe de apoio;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da recondução do pregoeiro, conforme disposição contida no § 3º, do art. 10, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO LOPES GOULART**, lotado no cargo efetivo de Assessor Jurídico Legislativo, para acumular a função de Pregoeiro e de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas:
I – coordenar o processo licitatório;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
III – conduzir a sessão pública na internet;
IV – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V – dirigir a etapa de lances;
VI – verificar e julgar as condições de habilitação;
VII – receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;

XII – auxiliar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios;
XIII – homologar os processos de licitação junto ao Colare Compras.

Art. 2º - Conceder ao servidor nomeado gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre seu respectivo vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:339CE1E5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.001/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.001/21, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

"*Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, na forma abaixo:
Pregoeiro: DIEGO LOPES GOULART
Equipe de Apoio: LARA PATRÍCIA SANDRE
GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio são, entre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 940/19 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A35F6983

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.000/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.000/21, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

"*Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, composta pelos servidores: **LARA PATRICIA SANDRE**, Analista de Sistemas Legislativo, **DIEGO LOPES GOULART**, Assessor Jurídico Legislativo, **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO**, Tesoureira, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 941/19 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7FA36A60

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1002/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1002/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o recesso parlamentar e contém outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada, para atendimento ao público, no período de 06 a 22 de Janeiro de 2021, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento das 07:00 as 13:00 horas no dia 25 de janeiro de 2021.

Paragrafo Único – No período descrito no caput do artigo 1º os servidores efetivos e comissionado estão convocados para expediente do serviço administrativo interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CF45F8E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 001

PORTARIA FMS Nº 001/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: QTO-5934, desta municipalidade com saída para o dia: 16/12/2020 com retorno previsto para o dia: 17/12/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$420,00*(quatrocentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$235,00. Totalizando o valor de R$420,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:3947AFE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 002

PORTARIA FMS Nº 002/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 03/01/2021 e retorno previsto para o dia: 04/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:D46976B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 004

PORTARIA FMS Nº 004/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 04/01/2021 e retorno previsto para o dia: 06/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$535,00*(quinhentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando valor de R$535,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:95C20568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 006

PORTARIA FMS Nº 006/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 04/01/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:3701D5B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 007

PORTARIA FMS Nº 007/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 05/01/2021 e retorno previsto para o dia: 06/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:380A5A12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 005

PORTARIA FMS Nº 005/2021 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 03/01/2021 e retorno previsto para o dia: 05/01/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$635,00*(seiscentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoites no valor R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$635,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:1A75B59F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 008

PORTARIA FMS Nº 008/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 05/01/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:4555010C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 009

PORTARIA FMS Nº 009/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JUIZ DE FORA-MG, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para buscar pacientes de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída dia: 03/01/2021 com retorno previsto para o dia: 05/01/2021 as 05:00 horas da manhã, Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.171,00*(mil cento e setenta e um reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$757,00. Despesa com pedágios no valor de R$114,00. Totalizando o valor de R$1.171,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:4C149838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 010

PORTARIA FMS Nº 010/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 05/01/2021 com retorno previsto para o dia: 06/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:9239A091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 011

PORTARIA FMS Nº 011/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado (EMERGÊNCIA), desta municipalidade com saída no dia: 05/01/2021, e retorno previsto para o dia: 06/01/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:8042CE4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2021

A **PREFEITURA DE MARA ROSA – GO** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.478.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 18 de janeiro de 2021 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CRAS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 05 de janeiro de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:FD821F66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 19 de janeiro de 2021, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para futura e eventual aquisição, contínua e fracionada, de suínos in vivo, tipo leitão, macho ou fêmea, para aulas de práticas cirúrgicas do curso de medicina humana e medicina veterinária, para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de janeiro de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D6D7682

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 22 de janeiro de 2021, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares, para atender às necessidades de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de janeiro de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60EEA731

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, do dia 05 de janeiro de 2021, Edição nº 2475, constante na página 5, por inserção indevida.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44E76EDF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES,** brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 4592851 – 2ª via - PC/GO, inscrito do CPF de nº 002.996.021-50, nomeado a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8709C91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.939/2019, em seu art. 29, inciso I e §1º, que dispõe sobre a Presidência do IPREMIN-SAÚDE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **Sr. GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE,** brasileiro, portador da CI/RG nº 1614283 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 282.951.291-04 nomeado a ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B377365

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 268819 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 124.707.751-91, nomeado a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0911B9B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente Municipal de Trânsito de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. ELMO ASSIS SOUSA,** brasileiro, portador da CI/RG de nº 1103654 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 275.379.781-15, nomeado a ocupar o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8175291

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2019028529

Nº. DO PROCESSO: 2020048772
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019028529.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2082729

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2015032860

Nº. DO PROCESSO: 2020048774
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2015032860.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48AAF3CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos em Comissão e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, com exceção dos que comprovadamente tenham estabilidade legal, que tão logo cessada a estabilidade deverão ser exonerados.
Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, com ônus para este município, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.
Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição deste Município de Planaltina deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para tratar do retorno aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem ou da permanência neste Município conforme interesse da Administração.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C260D599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 003/2021,DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **GEORGE MARANHÃO DINIZ**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA** e respondendo pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7837266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recente troca do Chefe do Poder Executivo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e organização das finanças municipais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e economicidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as Gratificações concedidas até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único, as gratificações mencionadas no caput são:

Função Gratificada denominada FG I;
Função Gratificada denominada FG II;
Função Gratificada denominada FG III.

Art. 2º - Ficam desautorizadas a realização de horas-extras em todo o serviço público da Administração direta, indireta, autárquica do município de planaltina.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina-GO, 01 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:446B809F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **LILIAN KELLY DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL e respondendo pela SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Ação social.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:52795145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JOSE PAULO SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2° - **Designar** o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor do Fundo Municipal de investimento do esporte e lazer**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:11B2BBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia servidor público municipal em cargo de comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B04C2FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS BORGES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE TRABALHO e respondendo pela SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:BCAFF0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **PABLO DOS SANTOS DA PAIXÃO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, respondendo pela SECRETARIA DE URBANISMO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de indústria e Comércio.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2C16FD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DIVINO DE OLIVEIRA SALES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F111FD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ALMERIO BARROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e respondendo pela SECRETARIA DE TRANSPORTES e SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D7D8DAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA DOURADO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5E7B0EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **RICARDO FREITAS DE JESUS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DA1FBA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **PABLO MATHEUS FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:566F8CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO BRITO CORREIA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:399CE3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO ALVES LEITE**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO SISTEMA DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei

específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F26AD055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia servidor público municipal em cargo de comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO NEI PIGNATA DE PAIVA**, para ocupar o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B0784159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia servidor público municipal em cargo de comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **EVANDUY TIMOTEO DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Agência Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:15E4B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **AILTON SIQUEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DA PREVPLAN**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na PREVPLAN.

Art. 2° - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **GESTOR DA PREVPLAN**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2F5ACC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **GENALDO BESSA DE CARVALHO REIS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9109AE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **NATÁLIA CAMPANHOLO GUIZILINI**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DA UPA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:163CD38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr. **ALICE DA COSTA GEBRIM**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:706F0E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 027/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **PRISCILA BARBOSA LIMA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DB97E09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 028/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada o Sra. **ANADEGE FREIRE DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GERENCIA DE ENFERMAGEM**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:32FD2B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 029/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:08FCBE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 031/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada o Sra. **EDELTO DE LIMA GONCALVES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE MARCAÇÃO DE CONSULTA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:830DB9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 032/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **MICHELLE CARVALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7CF7DA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 033/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **EVANDRO PAIVA DE LIMA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7AF81949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 034/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ADELMO DA SILVA LISBOA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE TRIAGEM**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EE8DD72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 035/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **DAIANE ALVES DE ARAÚJO SOUZA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A0C941A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 036/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO BARROS VIANA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE EQUIPE DO HSRC**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4557491A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 037/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:729B91AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 038/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CARDOZO CAMARGO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C5B461B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 039/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **CRISTIANE MORAIS IRINEU SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1663B11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 040/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Marcelo de Barros Basso**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ODONTOLOGIA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:13474C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 041/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **GILSIMAR ALVES DOS REIS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0995CB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 042/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - **Designar** o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor do Fundo Municipal de Educação**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5A0C6BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 043/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **DANIELA BORGES MENESES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - **Designar** o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9DECCF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 044/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga o Decreto nº 139/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 136/2019 de 19 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a criação da Comissão de Processos Administrativo.
§ 1º - Ficam destituídos os integrantes da comissão de Processos Administrativos.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021
.
CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9A4BB3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 046/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **RAMON FRANCK DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:535B5748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 047/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ERIVAN DA COSTA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO e respondendo pela DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE SEGUNRANÇA PÚBLICA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° - **Designar** o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor da AMTT (AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES)**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:12D6B11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 048/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Servidor na função de Gestor de Fundo Municipal de Assistência social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 2° - **Designar** o Sr. **ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ** para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:062D686A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 049/2021, PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Declara Situação de Calamidade Pública no Município de Planaltina de Goiás, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal 13.979/2020; e

CONSIDERANDO que o Município de Planaltina de Goiás faz divisa com a região metropolitana de Brasília e de consequência passa a sentir os mesmos efeitos da capital federal em relação a pandemia de Coronavírus, exigindo a adoção de medidas orçamentárias para o enfrentamento da mesma;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal, visto que a referida pandemia tem causado fortes impactos na nossa economia e de consequência na arrecadação municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Calamidade Pública no Município de Planaltina de Goiás, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da referida secretaria e ato do Secretário Municipal de Administração e Finanças ou do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos previstos no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e à Câmara Municipal local.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:ACB7BE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 053/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento ensino fundamental e valorização do magistério de Planaltina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Designa a Sra. ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA como Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento ensino fundamental e valorização do magistério de Planaltina (FUNDEB), exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EDCD1BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 054/2021, PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:
1°) Presidente: RICARDO FREITAS DE JESUS;
2°) Secretário: PABLO MATHEUS FERREIRA DA SILVA
3°) Membro: YURI MENESES LINHARES

Parágrafo Único – Na falta do Presidente da Comissão, a presidência caberá ao segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 2° - São poderes da Comissão Permanente de Licitação:

abertura de licitações;
habilitação preliminar dos concorrentes;
julgamento das licitações;
outras atribuições e poderes conferidos pelo Edital de licitação;
emissão de pareceres nas cartas-convites realizadas;
outras atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3° - Para desempenho de suas atribuições a Comissão Permanente de Licitação, poderá requisitar informações técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades ou técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.
Art. 4° - Ultimado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Permanente de Licitação submeter o resultado no prazo previsto no edital à decisão do Prefeito Municipal.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D21FD2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*Declara dispensável os procedimentos licitatórios, e dá outras providências*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a ex-Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida dos Santos, não promoveu os aditivos dos contratos essenciais para a manutenção e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade e o caráter de urgência e emergência dos serviços de limpeza urbana, transporte escolar, além da aquisição de produtos, medicamentos, combustíveis e serviços para o Município, entre outros;

DECRETA
Art. 1º. Fica dispensado o procedimento licitatório em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias para a contratação de serviços, locação de veículos e máquinas, e aquisição dos seguintes produtos, sejam de pessoa física ou jurídica para:

I – transporte escolar;
II – coleta de lixo;
III - recuperação da malha viária municipal;
IV – serviços de manutenção e reparos de obras;
V – massa asfáltica;
VI – medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos;
VII – gêneros alimentícios;
VIII – combustível e lubrificantes;
IX – peças de reposição para veículos e pneus;
X – material elétrico e hidráulico;
XI – material de expediente diversos;
XII – tonners, cartuchos de tinta para impressoras;
XIII – materiais e equipamentos de informática;
XIV – materiais de higiene e limpeza.
XV –ferramentas diversas;
XVI – materiais para pintura e construção civil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE PLANALTINA GOIÁS,

aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4097DECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 045/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Processos Administrativos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO o princípio fundamental do processo administrativo previsto no art. 5º, inciso LIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento que cumpra os ritos administrativos e legais previstos para a aplicação das penalidades;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos instrumentos de investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o procedimento administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO que nenhuma decisão gravosa a um determinando sujeito poderá ser imposta sem que ames lenha sido submetido a um processo cujo procedimento esteja previamente prevista em lei;
CONSIDERANDO a garantia inerente ao Estado Democrático de Direito de que ninguém será condenado sem que lhe seja assegurado o direito de defesa, hem como de contraditar os fulos em relação aos quais está sendo investigado;
CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal federal (STF):
O Estado em tema de punições disciplinares ou de restrição a direitos qualquer que seja o destinatário de tais medidas, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercido de sua atividade. o postulado da plenitude de defesa pois o reconhecimento da legitimidade ético-Jurídica de qualquer medida estatal que importe em punição disciplinar ou em limitação de direitos exige, ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo (CF, art. 5", LV) a fiel observância do princípio do devido processo legal. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reafirmado a essencialidade desse princípio, nele reconhecendo uma insuprível garantia que, instruída em favor de qualquer pessoa ou entidade, rege-se condiciona a exercício, pelo Poder Público, de sua atividade, ainda que em sede materialmente administrativo, sob pena de nulidade do próprio ato punitivo ou da medida restritiva de direitos. Precedentes. Doutrina. NÃO CABE REEXAME DE FATOS E DE PROVAS EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO, não cabe recurso extraordinário, quando interposto com o objetivo de discutir questões de fato ou de examinar matéria de caráter probatório, mesmo que oi apelo extremo tenha sida deduzido em sede processual penal "(AI nº 241-201-AgR, segunda Turma, Relator o Ministro Celso de Mello, DJ de 20/09/02.)

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de atividades de correição com atuação preventiva através do desenvolvimento de ações de capacitação e inspeções:
CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento de que dispõe a autoridade administrativa para apurar a responsabilidade de servidor por infração praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com a atribuições do cargo em que se encontre investido:
CONSIDERANDO que Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legitimas para apuração de irregulares nu serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Institui a comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Planaltina com a finalidade de apurar irregularidade no serviço público, conduzido, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º- A comissão de que trata o art. 1º será composta por 4 (quatro) servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal lotados neste Município.

§ 1º- ficam nomeados os integrantes para compor a Comissão de Processos Administrativos, conforme a seguir:

GILMAR FRANCISCO BARRENSE, matrícula 602417
ALESSANDRO ALVES LEITE, matrícula 401013
LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1305932

§ 2º - A Comissão será presidida pelo servidor GILMAR FRANCISCO BARRENSE, matrícula 602417.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão:

I. Presidir, orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos da comissão;
II. Convocar c presidir as reuniões;
III. Representar a comissão;
IV. Abrir e distribuir processos administrativos relacionados à investigação;
V. Formular pedidos ou requisição de documentos, informações, diligência, investigação ou elemento, visando ã instrução de processo;
VI. Receber e assinar avisos, comunicações e demais expedientes da comissão;
VII. Nomear defensor dativo para o investigado, nas hipóteses que o caso concreto exigir;
VIII, requisitar servidor público para realizar diligências e assessorar a comissão, e
IX. Exercer as demais atribuições necessárias ao bom desempenho das atribuições previstas neste Decreto.

Art. 4º- Compete ao membro da Comissão:

1. Participar das suas reuniões;
II. Examinar e emitir parecer sobre a matéria que lhe for distribuída:
III. Discutir e deliberar sobre todas as questões submetidas ao exame da comissão;
IV. Pedir vista de qualquer processo, expediente ou documento em tramitação;
V. Apresentar qualquer proposição sobre matéria da competência da comissão.

Art. 5º - caberá a comissão emitir relatório e parecer sobre cada processo.

§ 1º - O relatório deverá conter:

a) O nome e qualificação do investigado;
b) A exposição de motivos;
c) A especificação das provas produzidas; e
d) Particularização de todas as ações realizadas.

§ 2º- O parecer concluirá, fundamental mente:
Pela procedência do fato investigado e encaminhamento a autoridade superior para providencias cabíveis; ou Pelo arquivamento do processo.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0C08FCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina levantamento de informações do Departamento de RH, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do município, Art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

Considerando a Lei Complementar nº 101, de04 demaio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Considerando a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera aLei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando a probidade e o zelo pela coisa pública.

DETERMINA:

Art.1º Fica atribuído ao Chefe de Departamento de Recursos Humanos (RH) do Município de Planaltina que faça o levantamento de lançamentos após o período eleitoral de 2020, sobre:
I. Concessão de benefício salariais permanentes;
II. Concessão de Gratificações permanentes;
III. Qualquer acréscimo permanente a vencimento de servidores;
VI. Reintegração de servidores ao quadro de servidores efetivo.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CDC98ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA**: JOSE ANDRADE SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.536.093/0001-24, **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº. **085/2020 Portaria nº 169/2020FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, III E VI, LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À. 31/01/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8FC25B6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 288/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA MOTTA RAMOS BOTELHO**, inscrita no CPF: 304.958.836-16, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008), VALOR: R$39.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:BA5FE6D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 759/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SIMARA MARTINS DE ANDRADE**, INSCRITO NO CPF: 005.478.201-51, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:FA96240E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 642/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FRANCINEY BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF: 945.030.361-49, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:1D7B4DB2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 702/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GABRIELE HELENA DA SILVA**, inscrita no CPF: 703.364.681-05, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2265(114081)319034, VALOR: R$ 3.300,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:2BD05091

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 636/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PÁBILA JAMILY ALECRIM**, Inscrito no CPF: 708.011.101-30. **MODALIDADE:** Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo**. VALOR** 4.140,00**, DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020. **VIGENGIA:** 03 (três) meses ou até a conclusão do Chamamento Público do ano de 2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:7CF76DFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 041/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KARLA DE OLIVEIRA NUNES**, inscrita no CPF: 894.815.501-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**,

com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR: R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:271522B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 693/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GISELE APARECIDA PAIVA SILVA**, Inscrito no CPF: 147.208.748-86, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR:** R$16.560,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:11B92BAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 190/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAENIA MOREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF: 041.698.951-93, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR: R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:4DB0EA33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 723/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDUARDO GALLETTI SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 22.055.657/0001-99, REPRESENTADA PELO MÉDICO **EDUARDO GALLETTI,** INSCRITO NO CPF: 011.828.311-17, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081), VALOR: R$ 60.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:53465B14

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 444/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JOSIANE MENDES MARTINS**, inscrita no CPF: 021.378.131-06, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034, VALOR:** R$**13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:64A28398

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 138/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GEAN KELLYSON SATO MARQUES,** inscrito no CPF: 706.154.111-34, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258(125)319034, VALOR:** R$ **57.600,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:47C58D68

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 169/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IOS – INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE LTDA - ME, CNPJ 03.916.390/0001-32**, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261(102) MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA 05.0501.10.302.0011.2261(114017)339034, VALOR:** R$ 639.600,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FC3B21AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 046/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 862.190.301-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR: R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1A47D4A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 118/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TAYANA AZEVEDO E SILVA**, inscrita no CPF: 965.952.801-91, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO DA UPA 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR:** R$ 33.120,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:ADA5668C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 451/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** CENTRO NEUROCIRÚRGICO DO SUDOESTE GOIANO S/S LTDA, INSCRITO SOB O CNPJ O Nº 14.785.021/0001-74, o presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO, ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017), VALOR: R$ 96.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CB7B34AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 787/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JORDANA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF: 753.377.971-15, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017), VALOR:** R$ 228.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A0B4AF08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 440/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JENIFER DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF: 701.623.461-40, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR: R$ 33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:98B4E989

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 097/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES PINHEIRO**, inscrito no CPF: 894.797.851-53, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258.(114020)319034, VALOR: R$ 27.600,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E9CCE9BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 401/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE**, inscrita no CPF: 043.157.281-01, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034, VALOR:R$180.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D33BDFE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 533/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:POLLYANNA MOTA MARQUES NEVES FERREIRA**, inscrita no CPF: 854.674.131-04, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR:R$ 55.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E587C99E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 181/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FERNANDO MARTINS CRUVINEL**, inscrito no CPF: 003.934.051-17, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102), VALOR:** R$ **60.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:73BEDA9B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 455/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:GALLETTI SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito CNPJ 22.055.657/0001-99, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102), VALOR:R$ 30.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:54F8B8D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 136/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:GALLETTI SERVIÇOS MÉDICOSE ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito CNPJ 22.055.657/0001-99, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA** 05.0501.10.302.0011.2329 **(114017)** 31903405.0501.10.301.0011.2262 **(114009)**–319034-**MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA MANUTENÇÃO DE AMBULANCIAS E SAMU**05.0501.10.302.1027.2258 **(114020)** 31903405.0501.10.302.0011.2275 **(102)** 319034 **MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL, VALOR:** R$664.800,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A0DDA14B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 047/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARÍLIA MOURA MARQUES,** inscrita no CPF: 043.973.361-80, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034,** **VALOR:** R$**16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B351D95E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/001-81. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **056/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR. **VALOR: 85.500,00 VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:85006893

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 011/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestor/Ordenadorde despesas do Fundo Municipal de Trânsito – FMT de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.157, de 22 de maio de 2002, que instituiu o Fundo Municipal de Trânsito - FMT;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDOque os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especifica, sob a denominação – Fundo Municipal de Trânsito - FMT;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor**ARLOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 397.733.451-49, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Trânsito– FMT de Santa Helena de Goiás, designando-o,ainda, como Ordenador de Despesase responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D580F3BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 012/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestor/Ordenadorde despesasdo Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMAde Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2069/01 de 21 de agosto de 2001, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especifica, sob a denominação – Fundo Municipal doMeio Ambiente – FMMA;
CONSIDERANDO que o FMMA será gerido pela Secretaria Municipal doMeio Ambiente e Recursos Hídricos, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO que o Orçamento do Fundo Municipal doMeio Ambiente – FMMA integrará o orçamento da Secretaria Municipal doMeio Ambiente e Recursos Hídricos;
DECRETA:
Art. 1º Fica designado o senhor**GUILHERME RIBEIRO LANA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade sob nº 4521373 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.448.851-28, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA de Santa Helena de Goiás, designando-o, ainda, como Ordenador de Despesase responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7C028D38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 013/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básicae de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2.972/2018 de 26 de março de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **ROSEMARY ELIAS PINHEIRO BORGES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 369.175.751-00, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, designando-a,ainda, como Ordenadora de Despesase responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3383A6D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da data de realização da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 5/2021 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O ANO DE 2021**, conforme condições definidas no Edital e seus Anexos, e reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar no. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Em razão do erro material observado no aviso de licitação publicado na data de 5 de janeiro de 2021, a comissão de licitação retifica os pontos abaixo, sem prejuízo a formalização das propostas pelas licitantes.
Na data de realização;
Onde se lê: 14 de janeiro de 2020, às 09 horas
Leia-se: 14 de janeiro de 2021, às 09 horas

Na data de publicação.
Onde se lê: 5 de janeiro de 2020
Leia-se: 5 de janeiro de 2021

São João d'Aliança – GO, 5 de janeiro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:96734E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 6/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de janeiro de 2021, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EPI's PARA O ANO DE 2021, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:7C302692

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE JULGAMENTO PP-104-2020

ERRATA NO AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020-SRP

ONDE SE LÊ: com proposta global no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE CORRETAMENTE: com proposta global no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Finanças.

Abadiânia, 05 de janeiro de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BE7B4E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-107-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedora a seguinte licitante: JOSE DIVINO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ n° 27.170.688/0001-04, com proposta no valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para contratação de veículo com condutor, atendendo as necessidades da Sub Prefeitura de Posse D' Abadia.

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:117D282F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-190/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIK DOUGLAS RABELO DE SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2018
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2021
BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:70D4CB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-108-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedora a seguinte licitante: PERSONAL FITNESS ACADEMIA E ARTES MARCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.955.235/0001-16, com proposta no valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para prestação de serviços de Educação Fisíca, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C868C526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-109-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedora a seguinte licitante: KAROLINE ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 27.320.034/0001-10, com proposta no valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), para contratação de veículo com condutor, atendendo as necessidades da SUBAD.

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:75B766D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-216/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-216/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 216/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 23/03/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 071/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MARÇO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:327388D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-111-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedoras as seguintes licitantes: DANIELLE ABRANTES DA SILVA, inscrita no CNPJ n°40.169.704/0001-07, com proposta no valor global de R$19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), ANGELICA PEIXOTO, inscrita no CNPJ n° 40.171.550/0001-98, com proposta no valor global de R$19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), VALDIRENE AUGUSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 40.172.368/0001-51, com proposta no valor global de R$19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), ANGELITA PEREIRA FARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 40.174.095/0001-84, com proposta no valor global de

R$19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), MARIA APARECIDA BEIRA DA ASSUNCAO, inscrita no CNPJ n° 40.168.378/0001-13, com proposta no valor global de R$19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais), JORGE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 40.213.173/0001-02, com proposta no valor global de R$19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais), ERIK ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 40.214.601/0001-11, com proposta no valor global de R$19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais), WANDERLEY CARDOSO DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 40.215.214/0001-08, com proposta no valor global de R$19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais), REGINALDO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n° 40.216.140/0001-16, com proposta no valor global de R$19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais), VISÃO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.204.464/0001-48, com proposta no valor global de R$19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), para contratação de pessoa jurídica em serviços de coleta de resíduos não perigosos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:649AEB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-001-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OBJETO:LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO DO SEMAS.
DATA: 19/01/2021 às 09:00hs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de JANEIRO de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8EC0315A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-002-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OBJETO:LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO DO SEMAS.
DATA: 21/01/2021 às 09:00hs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de JANEIRO de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:757BC9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-006-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OBJETO:LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO DO SEMAS.
DATA: 26/01/2021 às 09:00hs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de JANEIRO de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:416B691B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-003-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO EMERGENCIAL , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA SMS.
DATA: 20/01/2021 às 09:00hs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de JANEIRO de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F8117101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-005-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA SEDUC.
DATA: 20/01/2021 às 14:00hs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de JANEIRO de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E8E576C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-004-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021-SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO DA SEOSP.
DATA: 20/01/2021 À 10:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:986BA177

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 002
Contrato nº 084/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo e de valor.
Valor: R$ 305.285,89
Vigência: 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BEB6DF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: BILU - COMERCIO DE ONIBUS LTDA ME
Fundamento: Pregão Presencial 028/2020
Valor: R$ 95.000,00
Vigência: 29/12/2020 à 01/03/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:534AF3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: BILU - COMERCIO DE ONIBUS LTDA ME
Fundamento: Pregão Presencial 028/2020
Valor: R$ 95.000,00
Vigência: 29/12/2020 à 01/03/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4057EFF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **18 de Janeiro de 2021**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando **REGISTRARPREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 05/01/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0AA21764

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **18 de janeiro de 2021**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, ROSCAS, QUITANDAS E SALGADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 05/01/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:117CABA8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **18 de janeiro de 2021**, às **15h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando**REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 05/01/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:551187C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 14/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **IANN LUCAS ALVES GARCIA,** portador do CPF nº. 018.161.111-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Subsecretário de Controle Interno,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único - Compete ao nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F72EC762

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 03/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA,** portadora do CPF nº. 369.625.461-49 para em **COMISSÃO**, responder **cumulativamente** pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo do FUNDEB - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Quirinópolis.
II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BB901A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 21/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **FABIO DE LIMA CUSTODIO,** portadora do CPF nº. 587.488.301-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único - Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:23D0BA89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 04/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA,** portadora do CPF nº 913.416.551-72 para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:160ABF6D